



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0004 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

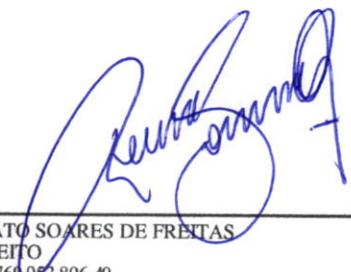
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1686, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 67.332,74 ( sessenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>67.332,74</b>
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>65.360,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
08	122 0009 20025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	65.360,00
4	4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.360,00
<b>18</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.972,74</b>
<b>18</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	122 0027 20166 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.972,74
3	3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.972,74

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 08 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49